



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece sobre o horário de funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG no dia 28 de fevereiro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

Considerando as festividades de Carnaval, programadas para o dia 28 de fevereiro;

Considerando a proximidade da sede provisória da Câmara Municipal com a área de eventos;

Considerando a previsão de aumento no fluxo de pessoas, o alto nível de ruído (devido à altura de testagem do som) e a localização do palco em frente ao prédio da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, em caráter excepcional, no dia 28 de fevereiro de 2025, com o expediente de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário